

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2021-SSP, nos Termos do Padrão Nº 14/2002, aprovado pelo Decreto-DF Nº 23.287/2002.

**Processo SEI-GDF Nº 00050-00037157/2020-66-SSP
SIGGO Nº 043580**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, representada por **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **19.794.426-SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **088.145.368-48**, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e a empresa **ESCALA LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº **18.568.322/0001-05**, com sede na Avenida Brasil, nº 2397 Sala 01, Bairro Nova Brasília, Município JI-Paraná-RO - CEP: 76.908-550, telefone: (69) 3423-0823, e-mail: licite.empresendimentos@gmail.com e ligia_dressler@yahoo.com.br, doravante denominada Contratada, representada por **LIGIA MARIA DRESSLER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1553138 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 081.306.839-89, na qualidade de Representante Legal, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2021-SSP (62636168)**, celebrado em 26/05/2021, publicado à página 70, do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 99, quinta-feira, em 27 de maio de 2021, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em arquitetura e/ou engenharia para fornecer à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal projetos executivos de arquitetura e engenharia, consoante valores e quantidades descritas abaixo e conforme especifica o Edital de Licitação do Pregão nº 07/2021 (59478655) e a Proposta (60791690).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 030/2021-SSP (62636168), por mais 39 (trinta e nove) dias, compreendendo o período de 23/11/2021 até 31/12/2021, para conclusão dos projetos executivos de arquitetura e engenharia, conforme requerimento de prorrogação de prazo apresentado pelo Gestor do Contrato no Ofício nº 66 (73788502), anuência da Contratada no Ofício no Id nº 73790027 e Despacho - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFA (73845189), com fundamento art. 57, § 1º, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 39 (trinta e nove) dias, compreendendo o período de 23/11/2021 até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da Contratada

A Contratada deverá assinar este Termo Aditivo disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Decreto Nº 36.756/2015, e devolvê-lo à Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

AGNALDO MENDONÇA ALVES

Secretário Executivo de Gestão Integrada

Pela **CONTRATADA**:

LIGIA MARIA DRESSLER

Representante Legal

Testemunhas:

LARISSA VIEIRA VASCONCELOS

CPF: 019.155.071-03

MARINA VERAS PINTO

CPF: 037.032.411-01



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Revisões e Penalidades**, em 22/11/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA VIEIRA VASCONCELOS - Matr.1703185-0, Assessor(a) Técnico(a)**., em 22/11/2021, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DRESSLER, Usuário Externo**, em 22/11/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONÇA ALVES - Matr.1703660-7, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/11/2021, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74608432 código CRC= **0F581313**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF